Data da Publicação: 02/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2247 **Identificador do Ato:** #03188

EDITAL DE CHAMAMENTO PU00FABLICO NU00BA

4.1. Fica homologado o resultado final da etapa de habilitau00e7u00e3o documental do Edital de Chamamento Pu00fablico nu00ba

001/2026 - PNAB Ciclo 2 - Deodu00e1polis/MS.

4.2. A homologau00e7u00e3o assegura a continuidade do procedimento apenas aos agentes que atendam cumulativamente

u00e0 classificau00e7u00e3o final da etapa de seleu00e7u00e3o, ao nu00famero de vagas disponu00edveis e u00e0 habilitau00e7u00e3o documental.

4.3. Os agentes habilitados que permaneu00e7am na condiu00e7u00e3o de suplentes conservam sua posiu00e7u00e3o na ordem de

classificau00e7u00e3o e somente seru00e3o convocados mediante ato especu00edfico, quando cabu00edvel.

5. DA CONVOCAu00c7u00c3O PARA A PRu00d3XIMA ETAPA

5.1. Ficam convocados para assinatura do Termo de Execuu00e7u00e3o Cultural os agentes culturais selecionados dentro

do nu00famero de vagas disponu00edveis e definitivamente habilitados, no peru00edodo de 2 a 7 de outubro de 2026.

5.2. A assinatura seru00e1 realizada presencialmente no Departamento de Cultura, localizado no Ginu00e1sio de Esportes,

Rua Jou00e3o Nicolau dos Santos, nu00ba 11, Jardim Su00e3o Josu00e9, Deodu00e1polis/MS, durante o expediente do u00f3rgu00e3o.

5.3. No ato da assinatura, o agente cultural deveru00e1 apresentar documento oficial de identificau00e7u00e3o e informar os dados

da conta bancu00e1ria especu00edfica destinada ao recebimento dos recursos, sem prejuu00edzo de outros documentos

necessu00e1rios u00e0 formalizau00e7u00e3o do instrumento ju00e1 previstos no Edital.

5.4. Antes da assinatura, a Administrau00e7u00e3o poderu00e1 promover diu00e1logo tu00e9cnico com o agente cultural para a definiu00e7u00e3o

ou o ajuste do plano de trabalho, que integraru00e1 o Termo de Execuu00e7u00e3o Cultural e deveru00e1 conter, no mu00ednimo, a

descriu00e7u00e3o do objeto, o cronograma de execuu00e7u00e3o e a estimativa de custos.

5.5. A previsu00e3o de pagamento dos recursos inicia-se em 8 de outubro de 2026, condicionada u00e0 assinatura do Termo

de Execuu00e7u00e3o Cultural, u00e0 indicau00e7u00e3o da conta bancu00e1ria especu00edfica e u00e0 disponibilidade administrativa e financeira.

5.6. O peru00edodo de execuu00e7u00e3o dos projetos seru00e1 de 8 de outubro a 31 de dezembro de 2026, e o Relatu00f3rio de Execuu00e7u00e3o

do Objeto deveru00e1 ser apresentado atu00e9 30 de janeiro de 2027, conforme o cronograma vigente.

5.7. ATENu00c7u00c3O: os agentes convocados deveru00e3o comparecer dentro do prazo de 2 a 7 de outubro de 2026.

6. DAS DISPOSIu00c7u00d5ES FINAIS